

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

314/2017

O vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR**

MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto as **Secretarias Municipais**, no sentido de realizar estudos objetivando encaminhar um projeto de lei que visa **Instituir no âmbito da Administração Municipal, proteção às crianças, adolescentes e pessoas em condições de fragilidade psicológica de textos, imagens, vídeos e músicas pornográficas.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se reveste no intuito de criar mecanismos para proteger nossas crianças e adolescentes de conteúdos grotescos, de interpretações duvidosas, que afrontam religiões, que fazem com que nossas crianças fiquem a mercê de ideologias que além de distorcidamente permissivas, são potencialmente nocivas para a formação de caráter.

A exemplo, em nosso município, especialmente na rede municipal de ensino, encontra-se um livro em "stand-by" encaminhado pelo Ministério da Educação, para ser incluído como parte do material didático, cujo conteúdo, corrompe deliberadamente a instituição familiar, pois, mesmo com muito esforço, não encontramos uma misera migalha de virtude na história da referida obra. Ressaltando que, a Administração Municipal através de suas secretarias (Educação, Cultura, Ação Social, Saúde, Esportes, Comunicação e Administração) realizem uma análise quanto aos conteúdos de livros, banners, folder, revistas, mostras de artes e encartes que atentarem contra a moralidade.

Em anexo, encaminho minuta de anteprojeto de lei, que dispõe sobre o assunto sugerido para que Vossa Excelência possa encaminhá-lo em forma de Projeto de Lei.

Daí a razão da presente, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de outubro de 2017

RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 OUT. 2017

PROT. Nº 598

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com